

Colatina, 5 de março de 2025.

**OFÍCIO SEHABRF Nº 77/2025
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 337/2025**

**Ao Gabinete do Vereador Municipal
Sr. Marcelo Pretti**

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO Nº 337/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 004021/2025 que solicita, a Regularização Fundiária de áreas, terrenos e suas respectivas edificações na Rua Onorato Rodrigues da Vitória, Beira Rio e em Barbados, nas Ruas José Antonio Minchio, Baltazar Miguel e Santo Antonio, em Colatina/ES.

Informamos que esta Secretaria Municipal, até a presente data, está com vários projetos em andamento de Regularização Fundiária no Município de Colatina-ES, sendo no Bairro Nossa Senhora Aparecida região 01 e 02, Distrito de Reta Grande, Bairro Alto Vila Nova, Bairro 15 de Outubro, Distrito de Itapina, Vila Lenira e Vista Linda 02.

Salientamos que hoje a Secretariaria não possui recurso suficiente para realizar novos projetos de Regularização Fundiária, mas estamos trabalhando na obtenção de verba para atender estas e outras localidades solicitadas.

Sendo assim, agradecemos a indicação do nobre vereador, informamos que daremos continuidade aos projetos já iniciados, e quando possível, com a anuência do Poder Executivo Municipal, a Secretaria realizará a instauração da regularização fundiária no referido bairro.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Estevão Ferrari Bravin

Respondendo pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 30.020/2025

